



DECRETO Nº 000388/23 de 25 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 388/2023

Foi publicado nesta data no Diário

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

DECRETA:

Em 25/10/23

Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.553,16 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

| | | | | | | |
|--|---|-------|-----------|----|-------|----------|
| 08.02 | - | FUNDO | MUNICIPAL | DA | SAÚDE | |
| 08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | | | 1.553,16 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

| | | | | | | | | |
|--|---|------------|-----|------------|----|--------|-------|----------|
| 07.04 | - | MANUTENÇÃO | DAS | ATIVIDADES | DO | ENSINO | MÉDIO | |
| 07.04.12.362.0201.2.750-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ | | | | | | | | 1.553,16 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal